



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Rua Major Matheus, 07 - Vl. Lavradores

Fone: 150 / (14) 3813-5055

email: saudeambiental@botucatu.sp.gov.br



Ilmo Sr.

Dr. Cláudio Lucas Miranda

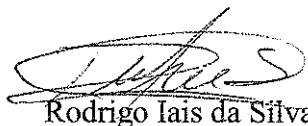
Secretário Municipal de Saúde

Para resposta ao requerimento 100/2015OP-LAP.

Segue relatório técnico anexo. Caso o responsável não tome as medidas necessárias para sanar as irregularidades, o processo será encaminhado à Vigilância Sanitária para a imposição das penalidades.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Botucatu, 16 de dezembro de 2015.



Rodrigo Iais da Silva

Diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal

Rodrigo Iais da Silva
Diretor de Depto de Saúde
Ambiental e Animal
RI 11.614-9

Vigilância Ambiental em Saúde

Rua Major Matheus nº 07 Vila dos Lavradores

Botucatu / SP

CEP: 18609-083



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Saúde



~~VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE~~

Rua Major Matheus, 07 - Vl. Lavradores
Fone: 150 / (14) 3813-5055
email: saudeambiental@botucatu.sp.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO

Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Endereço: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 500 - Marginal Tiete / Belém - São Paulo

CEP: 03074-000

Local Reclamado: ADPM de Botucatu

Endereço: Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, 1305 - Jardim Santa Mônica - Botucatu

Ocorrência: Piscina Suja / Criadouro de *Aedes aegypti*

Em atendimento ao Protocolo 5767/15 (reclamação / VAS) e ao Ofício 100/2015/OP-LAP da Câmara Municipal requerido pelo Ilmo. Sr. Vereador Lelo Pagani, a equipe de Vigilância Ambiental em Saúde realizou atividade de vistoria no local acima e observou a existência de duas piscinas sujas, sendo potencial criadouro do mosquito transmissor da Dengue, Zica vírus e Febre Chikungunya.

O responsável deverá realizar a solução definitiva para o problema, mantendo a piscina limpa e clorada de forma que seja possível enxergar o fundo ou, em desuso permanente, providenciar o aterramento da mesma.

Caso o responsável não tome as medidas necessárias no prazo de **07 dias** para sanar as irregularidades constatadas na vistoria, o processo será encaminhado à Vigilância Sanitária para imposição das penalidades previstas pela Legislação Sanitária Vigente.

LEGISLAÇÃO SOBRE PISCINAS DESATIVADAS COM ÁGUA ESTAGNADA

.artigo 28, inciso I,II,III e IV da NTE aprovada pelo decreto 13.166/79.

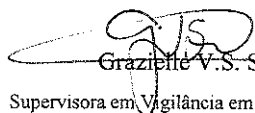
.artigo 570 inciso IX do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 (Código Sanitário Estadual).

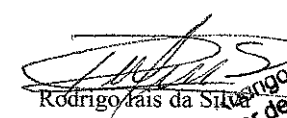
.artigo 122 inciso XIX, XX da Lei 10.083 de 23/09/98.

.artigo 4 da Lei Municipal 211/98.

Botucatu, 16 de dezembro de 2015

Grazielle V. S. Silva
Supervisora de VSA
RI - 4271-4


Grazielle V.S. Silva
Supervisora em Vigilância em Saúde Ambiental


Rodrigo Fais da Silva
Diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal
RI - 614-9

Equipe de Vigilância Ambiental em Saúde
Rua Major Matheus nº 07 Vila dos Lavradores
Botucatu / SP - CEP: 18609-083